



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TEC/ES Nº 2023.058E0600005.16.0007

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 443/2023, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DER-ES Nº 012/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022 - LOTE 02, GERENCIADA PELO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES - ID CidadES - TCE-ES: 2022.500E0100014.02.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.163/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 443/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E, A EMPRESA AGR CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO COM INTERTRAVAMENTO EM SEGMENTOS URBANOS DE PEQUENAS LOCALIDADES, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS RÍGIDOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, NOS SEGMENTOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa AGR CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.740.879/0001-69, com sede estabelecida na Avenida José Moreira Martins Rato, nº 556, Ed. Atlântico Center, Sala 04, Bairro de Fátima, Serra/ES - CEP: 29.160-790, neste ato representada pelo Sr. MIGUEL CAETANO GOMES ROCHA, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 207.726.296-68 e RG nº 348492-SSP/ES, residente e domiciliado na Praça Manoel Fricks Jordão, nº 126, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP nº 29.350-00, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004, com fulcro nos Artigo 57, § 1º, Inciso IV e Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O objeto do presente termo aditivo é o **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2024 E O TÉRMINO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024 E O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 8,37% (OITO VÍRGULA TRINTA E SETE POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE REPLANILHAMENTO DE ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 1.505.072,19 (um milhão, quinhentos e cinco mil, setenta e dois reais e dezenove centavos)**, que corresponde o acréscimo de aproximadamente 8,37% (oito vírgula trinta e sete por cento) ao valor inicialmente contratado.

2.2 - A despesa correrá do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária:**

**\*Secretaria Municipal de Obras e Habitação. Projeto/Atividade: 3.133 – Pavimentação das Estradas e Vias do Município (SEDE E DISTRITOS) - Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 17200000000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural. Ficha: 049**

Documento assinado digitalmente

gov.br

MIGUEL CAETANO GOMES ROCHA

Data: 03/06/2024 09:23:0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

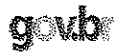
**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 29 de maio de 2024.

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente

MIGUEL CAETANO GOMES ROCHA

Data: 03/06/2024 09:24:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MIGUEL CAETANO GOMES ROCHA  
AGR CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 04.740.879/0001-69  
CONTRATADA**